



# Incidência e caracterização da violência física contra mulheres de 20 a 59 anos no Brasil e por regiões em 2022

*Incidence and characterization of physical violence against women aged 20 to 59 in Brazil and its regions in 2022*

Ana Paula Costa Velten<sup>1</sup>, Meyrielle Belotti<sup>2</sup>

## RESUMO

**Introdução:** A compreensão atualizada da situação epidemiológica dos casos notificados e do perfil das violências sofridas por mulheres, especialmente da violência física — uma das mais frequentes e que muitas vezes revela a ocorrência de outros tipos de violência —, é fundamental para a vigilância desse agravo e para a definição de políticas públicas intersetoriais de prevenção e promoção da saúde. **Objetivo:** Descrever a violência física notificada contra mulheres de 20 a 59 anos no Brasil em 2022. **Métodos:** Estudo ecológico, com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, referentes às notificações de violência interpessoal contra mulheres adultas no Brasil. **Resultados:** Em 2022, foram notificados 179.594 episódios de violência interpessoal envolvendo indivíduos de 20 a 59 anos no Brasil, dos quais 75,76% (IC 95%: 75,66–75,86) ocorreram em mulheres. Entre essas, 75,07% (IC 95%: 74,84–75,30) foram vítimas de violência física. A incidência de violência física foi de 16,32 casos notificados por 10.000 mulheres nessa faixa etária. A maioria das vítimas de violência física era jovem, preta/parda, sofreu episódios recorrentes no ambiente doméstico e possuía ou possuía vínculo afetivo com o agressor, além de, frequentemente, sofrer violência psicológica concomitante. **Conclusão:** Apesar da subnotificação, a violência doméstica contra mulheres no Brasil permanece alarmante. Para seu enfrentamento, são necessárias pesquisas mais representativas e abrangentes, bem como medidas mais eficazes de proteção e apoio integral às vítimas.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher. Violência de gênero. Violência doméstica. Epidemiologia.

## ABSTRACT

**Introduction:** Understanding the updated epidemiological situation of reported cases and the profile of violence against women—particularly physical violence, one of the most frequent forms, often indicative of other types of violence—is essential for surveillance and for the development of intersectoral public policies focused on prevention and health promotion. **Objective:** To describe the reported cases of physical violence against women aged 20 to 59 years in Brazil in 2022. **Methodology:** Ecological study using data from the Information System for Notifiable Diseases, referring to reports of interpersonal violence against adult women in Brazil. **Results:** In 2022, 179,594 episodes of interpersonal violence against individuals aged 20 to 59 years were reported in Brazil, 75.76% (95% CI: 75.66–75.86) of which involved women. Of these, 75.07% (95% CI: 74.84–75.30) were cases of physical violence. The incidence of physical violence was 16.32 reported cases per 10,000 women in this age group. Most victims were young, Black or Brown, experienced recurrent episodes in the domestic environment, had or had had an affective relationship with the aggressor, and frequently suffered concurrent psychological violence. **Conclusion:** Despite underreporting, domestic violence against women in Brazil remains alarming. Addressing this issue requires more representative and comprehensive research, as well as more effective measures to protect and provide integral support to victims.

**Keywords:** Violence against women. Gender-based violence. Domestic violence. Epidemiology.

<sup>1</sup> Universidade Federal do Espírito Santo. São Mateus/ES, Brasil.

<sup>2</sup> Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória/ES, Brasil.

**Correspondência:**  
ana.velten@ufes.br

**Direitos autorais:**  
Copyright © 2025 Ana Paula Costa Velten, Meyrielle Belotti.

**Licença:**  
Este é um artigo distribuído em Acesso Aberto sob os termos da Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

**Submetido:**  
13/2/2025

**Aprovado:**  
26/3/2025

**ISSN:**  
2446-5410

## INTRODUÇÃO

No Brasil a violência é um grave problema de saúde pública, possuindo prevalência extremamente alta, enfrentamento complexo e um alto preço econômico e social para a nação, além de custos humanos incalculáveis e irreparáveis<sup>1</sup>. Muito além de ferimentos físicos letais ou não letais a violência provoca outros efeitos deletérios para a saúde, como incapacidade, transtornos mentais e emocionais, abuso de drogas, impactos na saúde reprodutiva, doenças crônicas e infecciosas, morte prematura e diminuição da qualidade de vida de toda comunidade afetada<sup>2,3</sup>.

A violência afeta pessoas de ambos os sexos e em todas as fases de vida, entretanto atinge de forma mais grave e frequente populações que são consideradas mais vulneráveis, sendo uma dessas a população feminina, que possui prevalência mais alta em relação aos homens em todas as idades, raças e localidades no país<sup>4</sup>.

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), um inquérito nacional representativo da população residente com 15 anos de idade ou mais em domicílios particulares no Brasil demonstraram que, nos 12 meses anteriores à pesquisa (dados coletados em 2019), 16,4 milhões de mulheres brasileiras adultas foram vítimas de alguma forma de violência física, psicológica ou sexual, representando 19,4% (Intervalo de Confiança de 95%: 18,7 – 20,1) das mulheres do estudo, quase 1 em cada 5 mulheres<sup>5</sup>.

A violência contra a mulher consiste em qualquer ato violento baseado no gênero, que resulte, ou tenha probabilidade de resultar, em dano físico, sexual, psicológico ou sofrimento para a mulher, incluindo a ameaça de praticar tais atos, a coerção ou privação arbitrária da liberdade em ambiente público ou privado. Essa violência tem suas raízes na inter-relação de fatores biológicos, econômicos, culturais, políticos e sociais<sup>6</sup>.

Apesar de caracterizar-se como um problema relevante, a violência contra a mulher apenas ganhou maior notoriedade no Brasil em 2006, com a criação da Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que trouxe mecanismos para coibir

a violência contra a mulher no âmbito doméstico, familiar ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima, independentemente de coabitação<sup>7</sup>. A partir de então a violência contra a mulher passou a ser definida como um crime específico e possíveis mudanças na forma de punição aos agressores foram proporcionadas. Segundo esta lei, a violência contra a mulher pode ser classificada como física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial, de modo exclusivo ou associado, ocorrendo, em muitos casos, a superposição das violências<sup>8</sup>.

A violência física é entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal, não sendo necessário deixar marcas aparentes no corpo. Essas agressões geralmente ocorrem por meio de tapas, empurrões, puxões de cabelo, socos, agressões com objetos cortantes e perfurantes, disparo de arma de fogo, entre outros<sup>7</sup>.

No Brasil, 1,6 milhão de mulheres sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento em 2018, o que representa três agressões por minuto. Outro dado extremamente preocupante revela que 76,4% das mulheres indicaram que o agressor era um conhecido, geralmente o parceiro íntimo<sup>9</sup>. A violência física contra a mulher é um dos tipos de violência mais notificados, estando associada muitas vezes à violência psicológica e em menor grau à sexual. Além disso, os episódios de violência tendem a ocorrer de forma repetitiva, obedecendo uma escala progressivamente mais grave, chegando com frequência a ameaças de morte e homicídio<sup>8</sup>.

Em 2003 o Ministério da Saúde estabeleceu como compulsória a notificação de violência contra a mulher nos serviços públicos e privados de saúde<sup>10</sup>. Em 2009 a notificação de violências foi inserida no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e em 2011 a notificação de violências foi universalizada pela Portaria nº 104 de 25/01/2011 que estabelece a Lista Nacional das Doenças e Agravos de Notificação Compulsória, segundo a qual todos os profissionais de saúde, de instituições públicas ou privadas, devem notificar qualquer caso (suspeito e/ou confirmado) de violência a partir do conhecimento deste agravo<sup>11</sup>. A notificação é uma dimensão da linha de cuidado

para atenção integral, que prevê também o acolhimento, o atendimento, os cuidados profiláticos, o tratamento, o seguimento na rede de cuidado e a proteção social. Além disso, tem o objetivo de compreender a situação epidemiológica desse agravo, subsidiando as políticas públicas para a atenção, a prevenção de violências, à promoção da saúde e a cultura da paz<sup>12</sup>.

Apesar de ser um agravo de notificação compulsória sabe-se que há uma grande subnotificação, uma vez que uma minoria das vítimas procura por atenção em saúde após a violência, mesmo havendo lesão corporal aparente. Destacam-se as mulheres pretas, com renda inferior a um salário-mínimo e baixa escolaridade, como sendo as que menos procuram por atendimento de saúde e/ou recorrem à justiça. Ainda fatores como migração, estigma, sentimento de culpa, medo do agressor, isolamento social, dificuldades de acesso aos serviços e falta de confiança nas autoridades têm sido associados à subnotificação<sup>13</sup>.

Vale ressaltar que os casos suspeitos pelos profissionais de saúde também devem ser notificados e que a violência física é a que apresenta menor subnotificação em comparação com as demais, uma vez que demanda maior atenção da saúde porque atenta diretamente contra a vida. Além disso, as consequências físicas costumam ser mais visíveis, o que pode elevar o reconhecimento da violência e engajar mais profissionais na notificação desses casos<sup>13</sup>.

Mesmo com toda a problemática da subnotificação a compreensão da situação epidemiológica atualizada dos casos notificados e do perfil das violências sofridas por mulheres, em especial da violência física, umas das mais frequentes e que muitas vezes revelam a existência de outros tipos de violência, é fundamental para a vigilância desse agravo e para a definição de políticas públicas intersetoriais de prevenção e promoção de saúde e qualidade de vida das mulheres, das famílias e consequentemente de toda sociedade e nação. Diante do exposto, objetiva-se descrever a violência física notificada contra a mulher entre 20 a 59 anos no Brasil em 2022.

## MÉTODOS

Trata-se de um estudo epidemiológico, do tipo ecológico, utilizando dados secundários do SINAN, disponíveis na base de dados online do Departamento de Informática do Sistema Único de saúde (DATASUS), referentes às notificações de violência interpessoal direcionadas a mulheres de 20 a 59 anos no ano de 2022 no Brasil.

Foram coletados os dados relativos às notificações no tabulador de dados do DATASUS (<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinannet/cnv/violebr.def>). Os dados foram coletados por Brasil e regiões de residência da vítima, referente às violências interpessoais notificadas em 2022.

Foi coletada a quantidade de notificações por todas as violências por sexo na faixa etária de 20 a 59 anos; a quantidade de notificações por violência física por sexo (concomitante ou não concomitante) na faixa etária de 20 a 59 anos; e as informações referentes à caracterização das vítimas de violência física quanto à faixa etária (estratos entre 20 a 59 anos), raça/cor e escolaridade; e as informações referentes a caracterização da violência por local de ocorrência, quanto a se tratar de um episódio de violência de repetição, quanto ao meio de agressão utilizado (força corporal/espancamento, objeto perfurocortante, enforcamento, arma de fogo, entre outros) e quanto ao vínculo com o autor(a) da agressão. Também foram coletados os dados demográficos disponíveis no DATASUS sobre o quantitativo de mulheres residentes entre 20 a 59 anos no Brasil e regiões em 2022.

Na análise de dados a princípio foram calculados a proporção dos casos de violência (por todos os tipos, na faixa entre 20 a 59 anos) relacionados ao sexo feminino no Brasil, e a proporção dos casos de violência física (concomitante ou não concomitante) também relacionada ao sexo feminino, na faixa de 20 a 59 anos no Brasil, por meio de frequência absoluta e relativa, com cálculo de intervalo de confiança de 95%. Em seguida, foi calculada a incidência da violência física contra a mulher entre 20 a 59 anos no Brasil e por regiões em 2022, por meio da razão entre o quantitativo de casos de violência física no Brasil e regiões pelo total de mulheres na

mesma faixa etária no Brasil e regiões. Foi calculada a incidência por 20 a 59, e também por estratos (20 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59 anos).

Posteriormente foram descritas em frequência absoluta e relativa a caracterização das vítimas de violência física quanto à faixa etária (estratos entre 20 a 59 anos), raça/cor e escolaridade; e a caracterização da violência quanto ao local de ocorrência, quanto a ser um episódio de repetição ou não, quanto ao meio de agressão utilizado e quanto ao vínculo com o autor(a).

Como os dados coletados são de domínio público, cujo acesso não tem restrição, esta investigação dispensa apreciação de comitê de ética e pesquisa.

## RESULTADOS

Em 2022 foram notificados 179.594 episódios de violência interpessoal sofridos por indivíduos

entre 20-59 anos no Brasil, dos quais 75,76% (IC 95%: 75,66-76,66) foram em mulheres. De todos esses episódios notificados sofridos por mulheres 75,07% (IC 95%: 74,84-75,30) foram de violência física (Tabela 1).

A Tabela 2 apresenta a incidência da violência física contra a mulher no Brasil e por regiões em 2022. A incidência da violência física foi de 16,32 episódios notificados a cada 10.000 mulheres entre 20 e 59 anos.

As Tabelas 3 e 4 apresentam respectivamente a caracterização das vítimas e do episódio de violência com relação a violência física sofrida por mulheres de 20-59 anos no Brasil em 2022 por região e por faixa etária. Nota-se que a maioria dessas mulheres é jovem, da raça/cor preta/parda e, em sua maioria, vivenciam um contexto de violência doméstica, com o parceiro íntimo atual ou pregresso como principal agressor.

**TABELA 1.** Episódios notificados por todas as violências interpessoais em ambos os sexos (20-59 anos) e pela violência física em mulheres em 2022 no Brasil

| Região        | Todas as violências |                |           |                |                             | Violência física |                             |
|---------------|---------------------|----------------|-----------|----------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------|
|               | Sexo                |                |           | Total (n)      | Proporção 1 (%) IC 95%      | Total (F) (n)    | Proporção 2 (%) IC 95%      |
|               | M (n)               | F (n)          | I (n)     |                |                             |                  |                             |
| Norte         | 2.703               | 8.931          | 2         | 11.636         | 76,75% (75,98-77,51)        | 6.000            | 67,18% (66,20 – 68,15)      |
| Nordeste      | 7.645               | 25.015         | 20        | 32.680         | 76,55% (76,08-77,00)        | 17.712           | 70,81% (70,24 – 71,37)      |
| Sudeste       | 25.661              | 73.786         | 44        | 99.491         | 74,16% (73,89-74,43)        | 58.551           | 79,35% (79,06-79,64)        |
| Sul           | 3.956               | 19.478         | 3         | 23.437         | 83,11% (82,62-83,58)        | 13.364           | 68,61% (67,96 – 69,26)      |
| Centro-Oeste  | 3.314               | 9.031          | 5         | 12.350         | 73,13% (72,34-73,90)        | 6.646            | 73,59% (72,67 – 74,49)      |
| <b>Brasil</b> | <b>43.279</b>       | <b>136.241</b> | <b>74</b> | <b>179.594</b> | <b>75,86% (75,66-76,66)</b> | <b>102.273</b>   | <b>75,07% (74,84-75,30)</b> |

1 – Proporção de casos notificados por todas as violências relacionados ao sexo feminino; 2 – Proporção de casos notificados por violência física com relação a todas as violências em mulheres. Fonte: As autoras (2025).

**TABELA 2.** Incidência da violência física contra a mulher entre 20 e 59 anos no Brasil e por regiões em 2022

| Região        | 20-29        | 30-39        | 40-49        | 50-59       | Total        |
|---------------|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| Norte         | 14,50        | 12,73        | 9,06         | 4,53        | 11,13        |
| Nordeste      | 13,85        | 12,25        | 8,73         | 4,40        | 10,33        |
| Sudeste       | 33,16        | 26,00        | 18,44        | 9,38        | 22,22        |
| Sul           | 21,29        | 17,88        | 13,63        | 6,71        | 15,18        |
| Centro-Oeste  | 19,38        | 15,18        | 11,07        | 5,37        | 13,30        |
| <b>Brasil</b> | <b>23,00</b> | <b>18,99</b> | <b>13,82</b> | <b>7,07</b> | <b>16,32</b> |

Nº casos notificados a cada 10.000 mulheres. Fonte: As autoras (2025).

**TABELA 3.** Perfil das vítimas e dos episódios de violência física contra mulheres de 20 a 59 anos por região do Brasil, 2022

|                                           | Norte        | Nordeste      | Sudeste       | Sul           | Centro-Oeste | Brasil         |
|-------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|
|                                           | (%)          |               |               |               |              |                |
| <b>Faixa etária</b>                       |              |               |               |               |              |                |
| 20-29                                     | 41,30        | 37,81         | 37,57         | 36,19         | 38,82        | 37,73          |
| 30-39                                     | 33,12        | 33,31         | 31,82         | 31,61         | 31,90        | 32,13          |
| 40-49                                     | 19,13        | 20,73         | 21,40         | 22,19         | 21,28        | 21,25          |
| 50-59                                     | 6,45         | 8,15          | 9,21          | 10,01         | 8,00         | 8,89           |
| <b>Raça/cor</b>                           |              |               |               |               |              |                |
| Branca                                    | 9,30         | 11,00         | 38,84         | 66,87         | 21,05        | 34,80          |
| Preta/parda                               | 85,00        | 77,37         | 53,77         | 25,79         | 66,24        | 56,84          |
| Outra/ ignorado/ branco                   | 5,70         | 11,62         | 7,39          | 7,33          | 12,71        | 8,36           |
| <b>Escolaridade</b>                       |              |               |               |               |              |                |
| Analfabeto - 4ª série incompleto/completo | 9,58         | 8,16          | 5,30          | 7,82          | 8,00         | 6,55           |
| 5ª a 8ª série incompleto/completo         | 20,05        | 14,42         | 14,41         | 23,80         | 16,87        | 16,13          |
| Ensino médio incompleto/completo          | 37,45        | 25,51         | 34,36         | 31,79         | 28,62        | 32,30          |
| Ensino superior incompleto/completo       | 9,08         | 7,19          | 8,72          | 8,81          | 9,13         | 8,51           |
| Ignorado/branco                           | 23,83        | 44,70         | 37,12         | 27,77         | 37,32        | 36,45          |
| <b>Violência de repetição</b>             |              |               |               |               |              |                |
| Sim                                       | 47,62        | 42,72         | 43,81         | 51,15         | 42,49        | 44,72          |
| Não                                       | 39,47        | 27,41         | 34,68         | 34,90         | 34,17        | 33,70          |
| Ignorado/branco                           | 12,92        | 29,87         | 21,51         | 13,95         | 23,34        | 21,58          |
| <b>Local de ocorrência</b>                |              |               |               |               |              |                |
| Residência                                | 67,85        | 60,50         | 66,06         | 76,25         | 69,23        | 66,74          |
| Via pública                               | 14,38        | 14,44         | 15,02         | 11,03         | 10,73        | 14,08          |
| Bar ou Similar                            | 4,35         | 2,96          | 2,83          | 3,33          | 3,63         | 3,06           |
| Outros                                    | 6,27         | 5,26          | 6,82          | 6,32          | 5,79         | 6,39           |
| Ignorado/branco                           | 7,15         | 16,84         | 9,27          | 3,07          | 10,62        | 9,73           |
| <b>Vínculo com agressor(a)</b>            |              |               |               |               |              |                |
| Pai/mãe/padrasto/madrasta                 | 1,88         | 1,74          | 2,70          | 2,61          | 2,17         | 2,44           |
| Cônjuge                                   | 34,82        | 29,99         | 35,11         | 44,27         | 39,05        | 35,66          |
| Ex cônjuge                                | 18,60        | 14,90         | 14,35         | 15,90         | 14,87        | 14,93          |
| Namorado(a)                               | 3,63         | 3,97          | 6,51          | 6,02          | 5,51         | 5,77           |
| Ex namorado(a)                            | 3,20         | 3,62          | 4,16          | 3,34          | 2,89         | 3,82           |
| Filho(a)                                  | 1,63         | 1,56          | 2,59          | 3,22          | 2,24         | 2,41           |
| Irmão(a)                                  | 3,17         | 2,76          | 3,51          | 2,85          | 2,87         | 3,23           |
| Amigo/conhecido                           | 11,45        | 8,61          | 10,21         | 7,71          | 8,00         | 9,54           |
| Outros vínculos                           | 21,62        | 32,86         | 20,86         | 14,09         | 22,40        | 25,13          |
| <b>Violência concomitante</b>             |              |               |               |               |              |                |
| Violência psicológica/moral               | 43,07        | 43,41         | 31,91         | 28,01         | 34,74        | 34,23          |
| Sexual                                    | 5,98         | 8,53          | 3,95          | 3,11          | 6,35         | 4,91           |
| Financeira/econômica                      | 2,43         | 6,99          | 1,94          | 2,11          | 2,21         | 2,88           |
| <b>Meio de agressão</b>                   |              |               |               |               |              |                |
| Força corporal/espancamento               | 78,88        | 76,55         | 86,93         | 86,53         | 79,16        | 84,10          |
| Enforcamento                              | 9,25         | 8,16          | 9,94          | 7,51          | 10,25        | 9,29           |
| Objeto contundente                        | 9,12         | 7,86          | 7,01          | 6,60          | 9,04         | 7,36           |
| Perfurocortante                           | 14,22        | 14,37         | 8,05          | 9,55          | 14,37        | 10,12          |
| Arma de fogo                              | 2,47         | 4,62          | 1,40          | 2,03          | 2,62         | 2,18           |
| <b>TOTAL (n)</b>                          | <b>6.000</b> | <b>17.712</b> | <b>58.551</b> | <b>13.364</b> | <b>6.646</b> | <b>102.273</b> |

Fonte: As autoras (2025).

**TABELA 4.** Caracterização das vítimas e do episódio de violência com relação a violência física sofrida por mulheres de 20-59 anos no Brasil em 2022 por faixa etária

|                                           | Faixa etária (%) |               |               |              |
|-------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|--------------|
|                                           | 20-29            | 30-39         | 40-49         | 50-59        |
| <b>Raça/cor</b>                           |                  |               |               |              |
| Branca                                    | 33,32            | 34,04         | 36,86         | 38,89        |
| Preta/parda                               | 58,06            | 57,84         | 54,93         | 52,63        |
| Outra/ignorado/branco                     | 8,62             | 8,12          | 8,21          | 8,49         |
| <b>Escolaridade</b>                       |                  |               |               |              |
| Analfabeto - 4ª série incompleto/completo | 3,52             | 5,56          | 9,95          | 14,87        |
| 5ª a 8ª série incompleto/completo         | 15,15            | 16,13         | 16,93         | 18,37        |
| Ensino médio incompleto/completo          | 37,88            | 32,47         | 26,68         | 21,43        |
| Educação superior incompleta/completa     | 7,63             | 9,74          | 8,89          | 6,96         |
| Ignorado/branco                           | 35,82            | 36,11         | 37,55         | 38,37        |
| <b>Violência de repetição</b>             |                  |               |               |              |
| Sim                                       | 42,22            | 45,86         | 46,56         | 46,80        |
| Não                                       | 35,57            | 32,96         | 32,10         | 32,23        |
| Ignorado/branco                           | 22,21            | 21,18         | 21,34         | 20,97        |
| <b>Local de ocorrência</b>                |                  |               |               |              |
| Residência                                | 63,65            | 66,39         | 68,04         | 72,03        |
| Via pública                               | 15,57            | 14,33         | 12,68         | 10,24        |
| Bar ou Similar                            | 3,39             | 3,17          | 2,73          | 2,02         |
| Outros                                    | 6,94             | 6,70          | 7,18          | 6,94         |
| Ignorado/branco                           | 10,44            | 9,42          | 9,36          | 8,77         |
| <b>Vínculo com agressor(a)</b>            |                  |               |               |              |
| Pai/mãe/padrasto/madrasta                 | 3,63             | 1,91          | 1,48          | 1,58         |
| Cônjuge                                   | 31,75            | 39,23         | 38,40         | 32,81        |
| Ex cônjuge                                | 15,97            | 16,48         | 13,15         | 9,16         |
| Namorado(a)                               | 7,19             | 5,17          | 5,03          | 3,68         |
| Ex namorado(a)                            | 5,34             | 3,32          | 2,70          | 1,84         |
| Filho(a)                                  | 0,18             | 1,31          | 4,48          | 10,92        |
| Irmão(a)                                  | 3,39             | 2,65          | 3,33          | 4,45         |
| Amigo/conhecido                           | 9,83             | 8,99          | 9,31          | 10,81        |
| Outros Vínculos                           | 22,70            | 20,94         | 22,12         | 24,76        |
| <b>Violência concomitante</b>             |                  |               |               |              |
| Violência psicológica/moral               | 33,21            | 34,84         | 34,80         | 35,02        |
| Sexual                                    | 5,42             | 4,71          | 4,42          | 4,63         |
| Financeira/econômica                      | 2,22             | 3,10          | 3,42          | 3,58         |
| <b>Meio de agressão</b>                   |                  |               |               |              |
| Força Corporal/espancamento               | 83,89            | 84,33         | 84,39         | 83,52        |
| Enforcamento                              | 10,01            | 9,29          | 8,99          | 7,04         |
| Objeto Contundente                        | 7,12             | 7,38          | 7,75          | 7,33         |
| Perfurocortante                           | 10,12            | 10,48         | 10,07         | 8,86         |
| Arma de fogo                              | 2,44             | 2,17          | 1,79          | 2,07         |
| <b>TOTAL (n)</b>                          | <b>38.588</b>    | <b>32.859</b> | <b>21.730</b> | <b>9.096</b> |

Fonte: As autoras (2025).

## DISCUSSÃO

Segundo a presente pesquisa, grande parte da violência interpessoal em adultos notificada no Brasil em 2022 teve como vítima mulheres, sendo a violência física expressivamente o tipo de violência predominante entre as notificações nesse público.

Como já exposto anteriormente a violência física é o tipo mais frequentemente notificado<sup>13</sup>. Dados do SINAN correspondentes a 2021, também no Brasil e na população adulta feminina de 20 a 29 anos, mostram que a violência física também foi a mais notificada, com 59,4% de todas as notificações; proporção ainda aquém da encontrada neste estudo<sup>5</sup>.

Apesar de geralmente a violência física ser a mais frequente entre as violências notificadas, ela não é a mais prevalente em mulheres adultas, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde, uma análise transversal por meio de informações autorrelatadas em vez de dados secundários à notificação. De acordo com a referida pesquisa a violência psicológica foi a mais relatada por mulheres adultas, com prevalência de 18,4% nas mulheres, contra 4,2% da violência física e 1,1% da violência sexual, com relação aos últimos 12 meses<sup>5</sup>.

Com relação a incidência dos episódios da violência física encontrada (16,32 episódios no Brasil a cada 10.000 mulheres adultas), nota-se que apesar de ser o tipo de violência mais notificado, ainda existe um alto índice de subnotificação. Caso fosse aplicada a prevalência de violência física para mulheres adultas com relação aos últimos 12 meses encontrada na Pesquisa Nacional de Saúde (4,2%), a cada 10.000 mulheres, 420 seriam vítimas de violência física, número muito superior a cerca de 16, incidência encontrada no presente estudo. Considerando ainda que 16,32 a cada 10.000 mulheres, diz respeito ao número de episódios e não de mulheres e que pelo menos 44,72% (podendo ser maior devido a proporção de “ignorados/brancos”) foram descritos como violência de repetição, podendo uma mesma mulher ter dado origem a vários episódios e notificações, percebe-se que apenas uma parcela muito pequena da violência física é notificada. Ressalta-se que os dados da Pesquisa Nacional de Saúde se referem a 2019 e a incidência aqui relatada a 2022.

O estudo de Vasconcelos e colaboradores, que objetivou estimar a subnotificação da violência contra as mulheres no SINAN (2019) a partir de dados da Pesquisa Nacional de Saúde encontrou uma estimativa de 98,5%, 75,9% e 89,4% para as violências psicológica, física e sexual, respectivamente; sendo a subnotificação um dos principais agravantes para a compreensão da extensão do problema. Ainda segundo esse mesmo estudo o número de mulheres que sofreram violência e procuraram atendimento foi dez vezes maior do que as notificações registradas<sup>14</sup>.

É importante destacar que mulheres que convivem com a violência estão mais inclinadas a buscar serviços de saúde com demandas indiretas, sendo necessário que os profissionais de saúde estejam atentos e preparados para a conduta correta frente a esses casos<sup>2</sup>.

No presente estudo, foi constatada que a maior proporção das vítimas dos episódios de violência física é de jovens, de cor preta/parda, que vivenciam episódios de repetição no ambiente doméstico e possuem vínculo afetivo com o agressor, além de muitas vezes, sofrerem outro tipo de violência concomitantemente, como a psicológica. Esse cenário, corrobora com o Boletim Epidemiológico sobre Saúde da Mulher Brasileira que ressalta que apesar da violência afetar mulheres de todos os estratos de idade, raça, renda e escolaridade, ela é mais prevalente em mulheres mais jovens, pretas e pardas e de baixa renda, independente da tipologia da violência<sup>5</sup>.

Além disso, destaca-se que no contexto da violência doméstica é perceptível uma tendência ao agravamento dos episódios ao longo do ciclo da violência, caracterizado por uma escalada progressiva, na qual as agressões se tornam mais intensas e frequentes, podendo resultar em lesões letais. A dependência emocional ou financeira, somada à falta de apoio adequado, contribui para que muitas vítimas permaneçam no ciclo da violência, mesmo diante do aumento da gravidade dos episódios, das múltiplas consequências sofridas, e do risco de morte<sup>15</sup>.

Esses achados destacam a necessidade da realização de estudos representativos da prevalência

de violência contra a mulher, sua contextualização, bem como suas repercussões, recursos acessíveis às vítimas e seus impactos. Mais do que isso escancara a urgência de políticas públicas que vão além da identificação, prevenção e ofereçam apoio integral às vítimas. Estratégias eficazes incluem ações educativas para desnormalizar a violência e promover a igualdade de gênero, proteção imediata com atendimento multidisciplinar que abrange suporte jurídico, psicológico e financeiro, fortalecimento de redes comunitárias para criar ambientes seguros, e a capacitação de profissionais de saúde e segurança pública para garantir uma abordagem sensível e empática, fortalecendo a confiança das vítimas nos serviços disponíveis.

## CONCLUSÃO

A violência contra a mulher é um grande desafio a ser solucionado. Do total de episódios de violência contra a mulher de 20 a 59 anos no Brasil em 2022, 75,07% foram de violência física. A incidência da violência física foi de 16,32 episódios notificados a cada 10.000 mulheres entre 20 e 59 anos, com provável altíssima subnotificação. A maior proporção das vítimas de violência física é jovem, preta/parda, vivenciam episódios de repetição no ambiente doméstico e possui ou possuíam vínculo afetivo com o agressor, além de muitas vezes sofrerem outro tipo de violência concomitantemente, como a psicológica. Para melhor enfrentamento desse agravo são necessárias pesquisas mais representativas da abrangência da violência contra a mulher, principalmente a violência doméstica, assim como medidas mais eficazes de proteção e apoio integral às vítimas.

## REFERÊNCIAS

1. Krug EG, Mercy VER, Dahlberg LL, Zwi AB. The world report on violence and health. *Lancet*. 2002 Oct 5;360(9339):1083–8. doi: 10.1016/S0140-6736(02)11133-0.
2. World Health Organization. Preventing suicide: a global imperative [Internet]. Luxembourg: WHO; 2014 [citado 2024 set 1–2025 jan 31]. Disponível em: [https://www.who.int/mental\\_health/suicide-prevention/world\\_report\\_2014/en/](https://www.who.int/mental_health/suicide-prevention/world_report_2014/en/)
3. Correia CM, Andrade ICS, Gomes NP, Rodrigues GRDS, Cunha KSD, Diniz NMF. Psychosocial care for people with suicidal behavior from the perspective of users and health professionals. *Rev Esc Enferm USP*. 2020 Dec 7;54:e03643.
4. Bahia CA, Avanci JQ, Pinto LW, Minayo MCS. Notificações e internações por lesão autoprovocada em adolescentes no Brasil, 2007–2016. *Epidemiol Serv Saude* [Internet]. 2020 [citado 2024 set 1–2025 jan 31];29(2):e2020046. Disponível em: <http://doi.org/10.5123/S1679-49742020000200006>
5. Guimarães RM, Moreira MR, Costa NR, organizadores. Adolescência e suicídio: um problema de saúde pública. Rio de Janeiro: Fiocruz, SUS; 2024.
6. Mir TGD. Características das tentativas de suicídio notificadas em Santa Catarina entre 2015 e 2022 [dissertação]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina; 2024.
7. Penso MA, Sena DPA. A desesperança do jovem e o suicídio como solução. *Soc Estado* [Internet]. 2020 [citado 2024 set 1–2025 jan 31];35(1):61–81. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202035010004>
8. Gonçalves B. Sobre o desespero. In: Angerami AA, organizador. Sobre o suicídio: a psicoterapia diante da autodestruição. Belo Horizonte: Artesã; 2018 [citado 2024 set 1–2025 jan 31]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/rLfxhwgd7qgpBzMsrjwFXmj/>
9. Faro A, Santos JCS. Suicídio na adolescência: panorama, cuidados e escuta. In: Angerami AA, organizador. Sobre o suicídio: a psicoterapia diante da autodestruição. Belo Horizonte: Artesã; 2018. p. 169–89 [citado 2024 set 1–2025 jan 31]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/rLfxhwgd7qgpBzMsrjwFXmj/>
10. Oliveira VC. Os sentidos da saúde nas mídias jornalísticas impressas. *Rev Eletron Comun Inf Inov Saude* [Internet]. 2013 [citado 2024 set 1–2025 jan 31];6(4). Disponível em: <https://doi.org/10.3395/reciis.v6i4.622>
11. Beck U. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: Beck U, Giddens A, Lash S. Modernização reflexiva: política e estética na ordem social moderna. São Paulo: Editora Unesp; 1997. p. 11–68.
12. Braga VEBJG. No descompasso do jornalismo: o deslocamento da objetividade nas reportagens de Ernesto Varela [dissertação]. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais; 2007.
13. Bardin L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70; 2009.
14. Silva JR, Assis SM. Grupo focal e análise de conteúdo como estratégia metodológica clínico-qualitativa em pesquisas nos distúrbios do desenvolvimento. *Cad Pós-Grad Disturb Desenvol* [Internet]. 2010 [citado 2024 set 1–2025 jan 31];10(1):146–52. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cpgdd/article/view/11203>
15. Minayo MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 9. ed. rev. e amp. São Paulo: Hucitec; 2006. 406 p.

## DECLARAÇÕES

### Contribuição dos autores

Concepção: APCV. Investigação: APCV. Metodologia: APCV. Coleta de dados: APCV. Tratamento e análise de dados: APCV. Redação: APCV, MB. Revisão: APCV, MB. Aprovação da versão final: APCV, MB. Supervisão: MB.

### Agradecimentos

Ao curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Prevenção às Violências, Promoção da Saúde e Cuidado Integral, uma Parceria UFES/SEAD.

### Financiamento

UNAC – 2023. Edital FAPES nº 1223/2022 P 2022-40x90.

### Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse.

### Aprovação no comitê de ética

Não se aplica.

### Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

Dados de pesquisa e outros materiais podem ser obtidos por meio de contato com os autores.

### Editores responsáveis

Carolina Fiorin Anhoque, Blima Fux, Franciéle Marabotti Costa Leite.

### Endereço para correspondência

Universidade Federal do Espírito Santo, Rodovia Governador Mário Covas, Km 60, Litorâneo, São Mateus/ES, CEP: 29932-540.